

CNM:33134.2.0011032-31

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

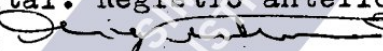


CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

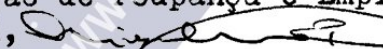
FOLHA 1

MATRÍCULA: nº 11.032.


DATA 28 / 4 / 1978

Imóvel: apartamento nº 13, do bloco B, do Conjunto Habitacional Santos - Dumont, sito à rua Pacaembú, nº 200B e sua fração ideal de 0,00149316 dos quarteirões nºs. 1,2,3,4,129 e 129-A, da Vila Santos Dumont, ex-col. Carlos Prates, com área total de 41.820,00m². Proprietária: Cooperativa Habitacional Operária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Meta-lúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte, CGC ----- 17.244.633/0001, com sede nesta Capital. Registro anterior: nº 52.774, livro 3-AY, deste Cartório. O Oficial, 

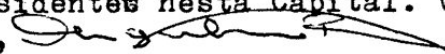
Av-1- 11.032. Data: 28-4-1978.

Título: HIPOTECA. Consta no livro 2-AD, sob nº 13.887, deste Cartório, - hipoteca a favor da Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com caução ao BNH. O Oficial, 

Av-2- 11.032. Data: 28-4-1978.


Título: Baixa de Construção. Por certidão datada de 13-4-1977, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 21-12-1976 foi concedida a baixa de construção do Conjunto Residencial Santos Dumont, de acordo com o alvará 2641, de 16-9-76, em nome de Instituto de Orientação as Cooperativas Habitacionais - Inocoop-MG. O Oficial, 

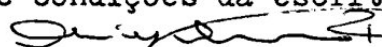
R-3- 11.032. Data: 28-4-1978.

Título: COMPRA E VENDA, por escritura lavrada pela 3a. Tab. desta Comarca, no livro 284-A, fls. 85, em 7-12-1976. Transmitente: a proprietária acima qualificada. Adquirentes: Antônio Silva, supervisor de manutenção, e sua mulher Magda, digo sua mulher Magda Léia Diegues Silva, do lar, CPF nº 077.271.356-15, brasileiros, residentes nesta Capital. Valor: ----- Cr\$117.994,08, quitados. O Oficial, 


Av-4- 11.032. Data: 28-4-1978.

Título: SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA, pela mesma escritura acima registrada. - Devedores: Antônio Silva e sua mulher Magda Léia Diegues Silva, acima - qualificados. Credora: Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, CGC 17.338.823/0001-24, com sede nesta Capital. Os devedores se subrogaram na dívida hipotecária que a vendedora tem com a credora, com relação ao imóvel matriculado. O estado atual da dívida é de 157,4847 vezes o valor do salário mínimo habitacional, equivalendo, na data da escritura a Cr\$94.360,09, a ser paga pelo Plano de Equivalência Salarial, Sistema de Amortizações Constantes, em 265 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira a 1,1808 vezes o valor do salário mínimo-habitacional, equivalente a Cr\$707,49. A credora ratificou a caução dada-




ao BNH e incidente sobre a hipoteca. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura.x.
O Oficial, 


AV.5.11032

DATA:23-5-1983.TITULO:CESSÃO E TRANSFERENCIA-Por instrumento particular,datado de 29-3-1983,Lareira-Associação de Poupança e Empréstimo de MG,cedeu para NACIONAL S/A-CREDITO IMOBILIARIO,CGC.17810334000123,todo o seu acervo.Oficial, 

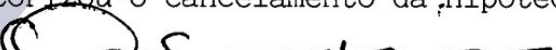
AV.6.11032 P.116752

DATA: 20-01-1989. MUDANÇA RAZÃO SOCIAL. Certifico que me foi apresentada a copia do Diario Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de Maio de 1988, nele consta que foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 171638, a incorporação da Nacional S/A Credito Imobiliario, pela Nacional Credito Imobiliario S/A. O Oficial, 

AV.7.11032

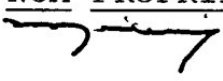
DATA: 20-01-1989. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Certifico que me foi apresentado o documento particular datado de 09-09-88, nele a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da caução constante da averbação nº Av.4 desta matrícula. O Oficial, 

AV.8.11032

DATA: 20-01-1989. CANCELAMENTO DE HIPOTECA-SUBROGAÇÃO DE DIVIDA. Certifico que me foi apresentado o documento particular datado de 02-12-1988, nele a Nacional Credito Imobiliario S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca sob nº Av.4 desta matrícula. O Oficial, 


R.9.11032

P.143009

DATA: 22.07.1992. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada no 9º Tabelião desta Comarca, livro 602-N, fls. 35, em 28.01.1992. **TRANSMITENTES:** ANTONIO SILVA, superior de manutenção e s/m MAGDA -- LEA DIEGUES SILVA, que também assina MAGDA LEIA DIEGUES SILVA, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CIC 077.271.356-15 e 664-099.266-34, respectivamente, residente nesta Capital. **ADQUIRENTE:** PATRÍCIA DE ASSIS, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CIC 577.554.426-91, residente nesta Capital. **VALOR:** Cr\$10.000.000,00, quitados. Foram apresentadas as condições exigidas pela Lei Federal 7433 de 18 de dezembro de 1985. A aquisição é da NÚA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula. O OFICIAL, 


R.10.11032

DATA: 22.07.1992. **USUFRUTO.** Escritura lavrada no 9º Tabelião desta Comarca, livro 602-N, fls. 35, em 28.01.1992. **TRANSMITENTES:** ANTONIO SILVA e s/m MAGDA LEA DIEGUES SILVA ou MAGDA LEIA DIEGUES SILVA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO MUNIZ DE


ao nome da outorgada compradora, sendo o correto GLEMIA OLIVA FLORES. O Oficial, 

AV.14.11032

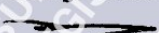
P.300966

DATA: 27.11.2007. **DECRETO.** Pela Lei Municipal nº 4016 de 21 de Fevereiro de 1985, a Rua Pacaembu, passou a denominar-se Rua ' Frederico Bracher Júnior. O Oficial, 

R.15.11032

DATA: 27.11.2007. **COMPRA E VENDA.** Contrato Nº 400898910234 Instrumento particular datado de 12.11.2007, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4 380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966. **TRANSMITENTES:** ANTONIO CALDEIRA FLORES, militar da reserva, CI-042065-3/PMMG, CPF.123.960.286-34, e s/m GLÊMIA OLIVA FLORES, CI.M-5.639.875/SSPMG, CPF.768.140.256-04, do lar casados no regime de participação final nos aquestos, brasileiros, residentes à Rua São Fidelis, nº 443, Bairro Nova Vista, nesta Capital. **ADQUIRENTES:** ÉRICA ELIANE DE ALKMIM SOUTO, eletricitária, CI.MG-2.638.745/SSPMG, CPF.492.582.306-04, e s/m CHARLES ARNALDO LEITE SOUTO, CI.CNH-02847126437/DETRAN-MG, representante comercial, CPF.338.630.326-91, casados no regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Rua Frederico Bracher Júnior, nº 200/13, Bloco B, Bairro Padre Eustáquio, nesta Capital. **VALOR:** R\$50.000,00 sendo R\$4.126,12 diretamente dos Compradores, em moeda corrente nacional e R\$..... R\$45.873,88 da CAIXA, por conta e ordem dos Compradores correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos Compradores, por conta e ordem dos mesmos Compradores, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. ITBI R\$1.250,00 sobre R\$50.000,00 pago em 19.11.2007, índice cadastral: 259001.001.5621. O Oficial, 

AV.16.11032

DATA: 27.11.2007. **DECLARAÇÃO.** Consta no documento ora registrado: Cláusula Nona - Dispensa de Certidões: Os Compradores e Vendedores, com base nas declarações expressadas, de comum acordo dispensam a apresentação das certidões, substituindo-as pela certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel contendo todas as averbações e registros respectivos, salvo aquelas certidões legalmente exigidas para o registro deste instrumento. -.-.-. O Oficial, 

R.17.11032

P.364201

DATA: 29.05.2012. **PARTILHA.** Formal de Partilha exarado do Processo 024.10.057.875-6, dos autos de inventário de Charles Arnaldo Leite Souto, pela 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, em 07.05.2012. Sentença do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, em 15.03.2012 e transitada em julgado. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE CHARLES ARNALDO LEITE SOUTO, era inscrito no CPF.338.630.326-91, representado por sua inventariante Érica Eliane de Alkmim Souto. **ADQUIRENTES:** 1) ÉRICA ELIANE DE ALKMIM SOUTO, brasileira, viúva, eletricitária,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 3

MATRÍCULA 11032

Cont. fls.02

DATA 29 / 05 / 2012

CI.M-2.638.745/SSP-MG, CPF.492.582.306-04; 2) BRUNO BERNARDO ALK MIM SOUTO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI.MG-13.001.351/SSP-MG, CPF.078.507.116-45; 3) LAURA TERRYEE ALKMIM SOUTO LEITE, brasileira, solteira, estudante, CI.MG-13.001.341 / SSP - MG, CPF.098.523.356-77 e 4) MARIA CLARA DE ALKMIM SOUTO LEITE, brasileira, menor impúbere, CI.MG-13.017.567/SSP-MG, CPF sob número 123.915.296-51, todos residentes na rua Frederico Bracher Junior nº 200, bloco B, apto 13, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG. Com relação ao imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$48.263,00, que os adquirentes recebem nas seguintes proporções: a de número 1 recebe 50% no valor de R\$24.131,50 e os de números 2 ao 4 recebem, cada um, 1/3 de 50% no valor de R\$8.043,80. Consta do formal a Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD, com isenção do pagamento do imposto, com homologação da SEF/MG. Sentença conforme folhas 42 do Formal de Partilha apresentado. (a) MAURÍCIO PINTO FERREIRA - Juiz de Direito. Emol./TFJ.: isentos. Data do registro: 13.06.2012.....
A Oficiala,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIFICADO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR